CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
18 OUT. 2023
AS COMISSÕES PERMANENTES PARA
EMISSÃO DOS DEVIDOS PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 110 2023

Institui o Dia Oficial do Pequi no município de Gurupi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte Projeto de Lei, e a Prefeita Municipal de Gurupi, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia do Pequi, a ser comemorado, anualmente, dia 23 de outubro no Município de Gurupi.

Art. 2º O dia oficial do Pequi fica incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Município de Gurupi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Matheus Monteiro, 11 de Outubro de 2023.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176

Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Dados: 2023.10.11 12:33:51 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2316
DATA: 16 OUT. 2023 HORA: 08:49
Carimbo / Assinatura

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que institui o Dia Oficial do Pequi a ser comemorado no município de Gurupi.

O presente Projeto tem por objetivo comemorar a grande importância que o pequi tem para a culinária Gurupiense, visto que é uma fruta muito apreciada pela comunidade além de ser fonte de renda para produtores. As festividades marcam o período de safra, tornando o pequi cada vez mais forte em nosso Município.

Sendo assim, diante dos motivos expostos, a presente proposição é pertinente ao momento, tendo em vista que a inclusão no calendário oficial do município fortalecerá cada vez mais a tradição.

Esclarecidas e justificadas as razões e motivos que alicerçam a presente proposição legislativa, almejo e espero seja ela apreciada e aprovada pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Matheus Monteiro, 11 de Outubro de 2023.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176

Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Dados: 2023.10.11 12:34:38 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR-CIDADANIA